



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA ALESSANDRA IMACULADA BALDOINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 66,7% a servidora **ALESSANDRA IMACULADA BALDOINO**, matrícula 779, portadora do CPF nº 066.574.086-76 e RG nº MG-13.964.540, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Pedagoga, no período de 08/03/2021 a 16/07/2021, conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 08 de março de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal